

ANEXO 12

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

1. Os recursos do presente Edital são oriundos da SECRETARIA DA CULTURA no programa 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE,, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 2.076.960,00** (dois milhões setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), sendo **R\$ 2.004.000,00** (dois milhões e quatro mil) para o pagamento aos projetos selecionados e **R\$ 72.960,00** (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para despesas com as Comissões de Avaliação e Seleção.

1.1. O valor disponível para aprovação de projetos culturais será distribuído nas seguintes áreas:

ÁREA	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS	INVESTIMENTO SECULT
Cultura LGBTQIA+	24	R\$ 504.000,00
Territórios Artísticos e Criativos de Periferias do Ceará	40	R\$ 500.000,00
Museus Comunitários: Memória e Patrimônio	20	R\$ 500.000,00
Bibliotecas Comunitárias e Populares o Ceará	25	R\$ 500.000,00
TOTAL	109	R\$ 2.004.000,00

1.2. A distribuição dos valores de cada uma das áreas, por categoria, está prevista no seu anexo específico.

1.3. Este edital será executado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), em acordo

com a LOA N° 17.860, de 29 de dezembro de 2021, com recursos da SECRETARIA DA CULTURA, nos respectivos, Programa, Iniciativa, Ação e Dotações orçamentárias:

Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Objetivo: Ampliar e democratizar a produção e o acesso à arte e a cultura com base no desenvolvimento da economia dos setores criativos, no fortalecimento da diversidade e da cidadania cultural em todas as regiões do Estado do Ceará.

Público alvo: Artistas, produtores, agentes culturais, jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica (LGBTs, Crianças, Pessoas com Deficiência e Idosos), professores, alunos e empreendedores culturais.

Iniciativa: 421.1.03. Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais.

Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

As dotações orçamentárias específicas, de acordo com as macrorregiões de planejamento, constam detalhadas no Anexo 13.